





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA

CLOTILDE SOUZA FRAUSINO PEREIRA

Tabela

Carlos Rivaldo Meireles da Rocha

Tabela Substituto

Rendu Alípio Ferreira Chaves
Hildes Raimundo Ribeiro
Renter Carlos de Freitas
Simony Coelho Medeiros Gouveia
João Alves Soares
Escriturantes

Marilda Batista Teixeira
Francisco Teodoro Neto
Savio Dias Meireles
Estevam Dias Meireles
Arlan Cavalcante Assunção
Juliana Canzeta Gonçalves Bezerra
Escriturantes

TABELIONATO PÚBLICO

2º TABELIONATO DE NOTAS

CNPJ-02.890.481/0001-83

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3215-8998
Fax: 3946-3967

LIVRO 01309

FOLHA 159/160

0007

0027598

imóvel, pois a ela transferem neste ato e pela cláusula **CONSTITUTIVA**, todo o seu direito, domínio, ação, posse e servidões que exerciam sobre o mesmo. Pela outorgada compradora me foi dito aceitar a presente escritura, em seus expressos termos. As certidões negativas exigidas pela Lei n. 7.433/85, regulamentada pelo Decreto n. 93.240/86 e Provimento nº 10/2010 da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado de Goiás, foram apresentadas e serão anexadas ao primeiro traslado desta escritura. Pelos outorgantes me foi dito ainda, sob as penas da lei, que não existem ações reais e pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel objeto desta escritura e de outros ônus reais incidentes sobre o mesmo. O ISTI será pago conforme determina o artigo 1.245 do Código Civil brasileiro e "Acórdão" do S.T.J. de 21/10/92, recurso nº 12.546-0, publicado no D.J.U. seção I em 30/11/92 página 22559, cujo comprovante de pagamento será anexado ao traslado desta quando levado a registro. Declaro, sob pena de responsabilidade, que será emitida no prazo legal a Declaração Sobre Operação Imobiliária, de que trata a Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal nº 473 de 23/11/2004. Assim convençionados, me pediram que lhes lavrasse esta escritura, a qual feita, lhes sendo lida, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensadas as testemunhas nos termos do art. 215 do Código Civil. Emolumentos: R\$333,90, Taxa Judiciária: R\$26,91. Eu, (a.), Renter Carlos de Freitas, Escrivente, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Goiânia-GO, 13 de abril de 2012. Renter Carlos de Freitas, Escrivente. (aa.) JOAO VIEIRA MORAIS, Outorgante. LILIANE ALVES PEREIRA MORAIS, Outorgante. WEIDILENE JUNQUEIRA DUARTE DE SOUSA, Outorgada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé.

Eu, Renter Carlos de Freitas
Escrivente, que a traslado, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste da Verdade

Goiânia-GO, 13 de abril de 2012

Renter Carlos de Freitas
Renter Carlos de Freitas
Escrivente



1º Registro Civil e Tabelionato de Notas
Rua de Goiás 157
Go 03028595227

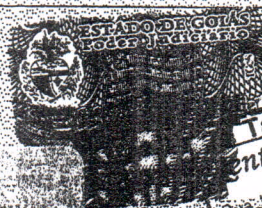
Car. Daniel R. de
Oliveira
Car. Maria Helena
R. de Oliveira
Car. R. de

15 JUN. 2012

Janio Rodrigues de Oliveira
OFICIAL E TABELIAO

AUTENTICAÇÃO
CONFERE COM O ORIGINAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIÂNIA
Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Goiânia



Tabelionato de Notas
Renter Carlos de Freitas
Escrivente
Rua João de Abreu nº 157, Setor Oeste
GOIÂNIA - GOIÁS

Protocolo: 161741
Lº 2 - fls. 001- Registro Geral
Atos Praticados

R-5 - 29720 - compra e venda

REGISTRO DE
2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Prefeitura
Goiania

Prefeitura
Municipal

SECRETARIA
DE FINANÇAS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DE GOIANIA

DIRETORIA DA RECEITA IMOBILIÁRIA

IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Renda Atílio Ferreira Chaves

Hilbert Raimundo

Renier Carlos de Freitas

Simony Coelho Medeiros

João Alencar

Escreventes

Marilda Batista Teixeira

Marilda Batista Teixeira

Marilda Batista Teixeira

Marilda Batista Teixeira

Marilda Batista Teixeira

Marilda Batista Teixeira

Juhana Carrera Gonçalves Beserra

Escreventes

Rua João de Abreu nº 157 - Setor Oeste - Fone: 3316-8000

Laudo de Avaliação Nr. 487.264.960

Matrícula 060.266-3

Data da Avaliação 17/05/2012

1. ADQUIRENTE

Nome WEIDILENE JUNQUEIRA DUARTE DE SOUSA
CPF/CNPJ 641.366.551-34
Nome da Mãe ALZIRA JUNQUEIRA DUARTE

2. IMÓVEL

Inscrição Cadastral 125.196.0367.0001
Endereço R SC6 Nr S/N Quadra 11 Lote 26
Complemento
Edifício
Bairro LOT GOIANIA 2
Localização ZONA URBANA

3. CARACTERIZAÇÃO

Natureza 1 - NORMAL
Valor Financiário 0,00
Características

MEIO DE QUADRA, HORIZONTAL, AO NÍVEL, SOLO NORMAL,
1 FRENTE(S), ÁREA TERRENO: 220 M2, LOTE VAGO.

4. VALORES

Avaliação 27.000,00
(VINTE E SETE MIL REAIS)
Imposto 945,00
(NOVECIENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS)

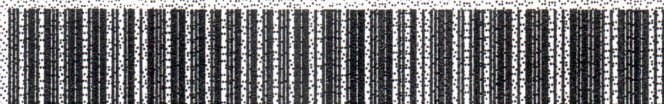
5. OBSERVAÇÕES

ESCRITURA LV.01309, FLS.159,
PROT. 27598, CARTORIO II TABELIONATO, DATA 13/04/2012.

NOTAS

*** DOCUMENTO VÁLIDO POR 30 DIAS E COM A GUIA DE RECOLHIMENTO (DUAM) ANEXO ***
*** VALORES SUJEITOS A HOMOLOGAÇÃO PELO FISCO ***

GOIÂNIA, 22/05/2012



487.264.960.999.991.883 086.413.157.121.432.007

Laudo emitido em 22/05/2012 15:04:45

